

35	238338	PRIVADAS, QUE SEJAM ACREDITADAS PELO INMETRO. O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER DE POLIETILENO COM ESPESSURA MÍNIMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DESSAS EMBALAGENS, ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM SE ROMPEREM. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 OU 8 UNIDADES. AS EMBALAGENS DOS PACOTES E FARDOS DEVEM SER SELADAS POR CALOR, NÃO PERMITINDO A CIRCULAÇÃO DE AR PARA O SEU INTERIOR. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. AS DIMENSÕES DOS ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO NO 153/2008 COM AS SEGUINTE QUANTO A FUROS O PAPEL HIGIÊNICO NÃO DEVERÁ APRESENTAR FUROS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M2), ENSAIO CONFORME A NORMA NBR NM-ISO 536, MÍNIMO 25 G/M2; E COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% CELULOSE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FARDO 64 ROLOS	0	R\$ 43,89	R\$ 39,50
36	271233	RODO 50 CM. MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO. COR: BRANCO, AZUL OU PRETO. ADICIONAIS: O RODO DEVE TER CABO DE TAMANHO ERGONÔMICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 25,37	R\$ 24,00
37	301134	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: HÍDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFICO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUI, TEOR ACIDEZ: PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO: SODA CÁUSTICA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	48	R\$ 20,00	R\$ 20,00

38	355268	SACO P/ LIXO PRETO 20 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 20 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 62 CM. LARGURA (L) 59 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 20 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	0	R\$ 1,80	R\$ 1,80
39	375005	SACO P/ LIXO PRETO 100 LT. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 20 KG. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	72	R\$ 37,51	R\$ 29,75
40	359114	SACO P/ LIXO PRETO 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 90 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM	PACOTE COM 100 UNIDADES	2	R\$ 42,48	R\$ 39,99

375
da

		APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
41	246310	SACO P/ LIXO PRETO 300 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 120 CM. LARGURA (L) 120 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 300 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	48	R\$ 90,33	R\$ 59,00
42	375949	SACO P/ LIXO INFECTANTE 60 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 60 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 80 CM. LARGURA (L) 63 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 60 L / 15 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	0	R\$ 21,23	R\$ 21,23
		SACO P/ LIXO INFECTANTE 100 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 100 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA (L) 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 30 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À				

43	376026	QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	72	R\$ 46,09	R\$ 42,79
44	375948	SACO P/ LIXO INFECTANTE 200 L.T.SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 80 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L / 45 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUESA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).	PACOTE COM 100 UNIDADES	0	R\$ 57,82	R\$ 49,94
45	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 10,95	R\$ 6,55
46	325396	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 14,16	R\$ 11,24
47	307885	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA. ADICIONAIS: RECIPIENTES DE 500ML.	UNIDADE	10	R\$ 6,45	R\$ 5,49

375
Kti

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
48	421697	VASSOURA DE PIAÇA VA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL GAPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	UNIDADE	15	R\$ 15,44	R\$ 11,75
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
49	446269	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA GAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	UNIDADE	5	R\$ 12,68	R\$ 10,71
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
50	226137	VASSOURA DE GARI. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	UNIDADE	10	R\$ 17,33	R\$ 14,02
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
51	226144	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.	UNIDADE	15	R\$ 10,68	R\$ 10,80
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
52	457636	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Branca Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	UNIDADE	36	R\$ 99,04	R\$ 21,75
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
		Desengordurante Limpeza Pesada é um produto não inflamável que substitui solventes derivados de petróleo. Muito indicado na limpeza pesada de pisos, azulejos, aço inoxidável, cozinhas industriais, etc. pode ser diluído em água. Produto com ação desengordurante e desincrustante, que remove com facilidade gorduras incrustadas em geral.				

53	605423	5 LITROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	24	R\$ 16,00	R\$ 16,00
54	481012	ÁLCOOL EM GEL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E MÃOS. GALÃO 5 LITROS (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	48	R\$ 17,60	R\$ 7,30
55	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO; CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO 1 LITRO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	288	R\$ 270,97	R\$ 8,01
56	296228	AMPOLA DE REPOSIÇÃO PARA GARRAFA TÉRMICA LÚMINA / MAGIC PUMP TERMOLAR 1.8L (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 98,30	R\$ 53,90
57	472873	SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO CREMOSO, QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPRIL, BANA, EMOLIENTES E HIDRATANTES, PH PRÓXIMO DA PELE; ESSÊNCIA DE LVANDA; PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 - 6; APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO; PERFUMADO; DENSIDADE: 1,340 - 1,360 G/CM3; VISCOSIDADE: 1,000 - 1.500CPs (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO - BASIC SPINDLE 3/20 RPM. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	LITRO	72	R\$ 18,47	R\$ 16,69

		(AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
58	604234	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BACTERICIDA TRICLOSAN 0,5%. SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO RECOMENDADO PARA LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS. POSSUI EFICÁCIA CONTRA UMA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS. DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 A 6,0; APARÊNCIA E ODO: LÍQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES; DENSIDADE: 1,010 A 1,018 g/cm3; VISCOSIDADE: 2.500 A 5.000 Cps (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20RPM; TEMPERATURA: 20° a 25°). SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	0	R\$ 22,50	R\$ 22,50
59	422744	CABO MOP, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,50 CM, COMPONENTES: SUPPORTO E TRAVA PLÁSTICA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: MOP ÚMIDO POLIPROPILENO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	10	1,654,87	R\$ 20,69
60	307875	MOP ÚMIDO - MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE; TIPO PONTA: DOBRADA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; COR: BRANCA, PESO: 300G; COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 22CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO esfregão e lavável; GRAMATURA: 100G/m2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	24	R\$ 94,05	R\$ 25,37
61	449572	DISPENSER HIGIENIZADOR: MATERIAL PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 800ML; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: MÃOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	30	R\$ 25,94	R\$ 22,64

62	478489	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE; MEDIDAS: 320 X 270 X 134MM (A x L x P); MATERIAL DO DISPENSADOR: TAMPA E BASE EM POLIESTIRENO, SOBRE TAMPA. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 750 FOLHAS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	30	R\$ 37,00	R\$ 27,49
63	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: VERMELHO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 11,45	R\$ 6,64
64	253220	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: VERMELHO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	72	R\$ 14,16	R\$ 11,24
65	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AZUL. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 10,95	R\$ 6,55
66	253220	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AZUL. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 14,16	R\$ 11,24
67	602039	VASSOURA MÁGICA-ESFREGÃO MOP MÚLTIPLO SUPERPRO INDUSTRIAL PROFISSIONAL HOSPITALAR. CABO EM METAL OU PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	24	R\$ 163,03	R\$ 73,24
68	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA – COMPONENTES: BALDE COM ESFREGÃO VASSOURA GIRATÓRIO E CENTRIFUGADOR GIRATÓRIO. CAPACIDADE DE USO: 7 LITROS. CAPACIDADE TOTAL: 13 LITROS. DIMENSÕES: 26CM X 46CM X 22,5CM. FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UNIDADE	24	1,219,97	R\$ 116,37

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ÓRGÃO PARTICIPANTE - Policlínica Naval de Niterói (PNN) - R. Barão de Jaceguai, s/n° - Ponta d'Areia, Niterói - RJ, CEP 24.040-000. CNPJ nº 00.394.502/0489-37

ITEM	C A T E G O R I A	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MED	QTD TOTAL PNN	PREÇO MEDIO	MEDIANA
1	269941	ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	1000	R\$ 11,38	R\$ 6,03
2	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO: 92,8 INPM. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	1000	R\$ 8,82	R\$ 7,36
3	299605	CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR: CLORO-ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR: INCOLOR ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO PH (100%): 12,0 A 13,5 DEVE APRESENTAR VIDA ÚTIL DE PRATELEIRA NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	LITRO	800	R\$ 12,42	R\$ 9,08

		ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
4	324827	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO; ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANER. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	KG	150	R\$ 12,56	R\$ 13,00
5	300935	LIMPA VIDRO. FORMATO: SPRAY. CÓR: TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	FRASCO 500ML	720	R\$ 17,90	R\$ 4,70
6	381409	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SOLUBILIDADE: FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. ASPECTO: LÍQUIDO E LÍMPIDO SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES. ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTES. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO TEOR DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: 0,27 - 1,0 %. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	480	R\$ 27,89	R\$ 9,00
		DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NEUTRO,				

7	226698	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TALSALHAS E PANELAS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	FRASCO 500ML	750	R\$ 2,87	R\$ 2,12
8	410279	DESINFETANTE LIMPADOR E ODORIZANTE PARA EXCLUSIVO USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO 0,02%, ÁCIDO CLORÍDRICO 9,6%, TENSOATIVO NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO: USO PURO, EMBALAGEM: FRASCO COM 700 ML. (DESINFETANTE SANITÁRIO PARA REMOÇÃO DE ENCROSTAÇÃO ORGÂNICAS DE PIAS E VASOS SANITÁRIOS). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DRASTIC OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE 700 ML	480	R\$ 25,23	R\$ 10,99
9	351157	CERA LÍQUIDA PARA TRATAMENTO DE PISO. ASPECTO: LEITOSO OU INCOLOR ESTÁVEL, SEM SEPARAÇÃO DE FASES ODOR: CARACTERÍSTICO PH: 7,5 A 9,5 DENSIDADE: 0,950 A 1,050 G/CM3-LI TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 10% COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, COPOLÍMERO ACRÍLICO, EMULSIFICANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE E ÁGUA. ADICIONAIS: CERA LÍQUIDA UTILIZADA PARA PISOS LAVÁVEIS REVESTIDOS POR PLÁSTICOS, BORRACHAS, CERÂMICAS, GRANILITES, MÁRMORES, LADRILHOS, MADEIRAS PLASTIFICADAS OU OUTROS PISOS FRIOS. DEVERÁ SER A BASE DE ÁGUA E POSSUIR CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DRASTIC OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	BOMBONA 5 LITROS	96	R\$ 92,20	R\$ 41,32

		COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
10	299947	PASTA PARA LIMPEZA À SECO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO DE ORIGEM ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA EUCALIPTO E ÁGUA. FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 500G	120	R\$ 7,40	R\$ 7,71
11	241703	PASTA SAPONÁCEA DESENGRAXANTE. EMBALAGEM COM 500g. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, AGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ ADICIONAIS: PASTA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE SUJIDADES DE NATUREZA ORGÂNICA COMO ÓLEOS E GRAXAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE DE 500G	0	R\$ 4,53	R\$ 4,30
12	398876	POLIDOR DE METAL. EMBALAGEM COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLÍMERO, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTES, DESNATURANTE E ÁGUA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE DE 200 ML	0	R\$ 19,33	R\$ 19,33
		REMOVEDOR DE CERA P/ TRATAMENTO DE PISO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO DENSIDADE (20 °C): 1,030 - 1,070 G /CM3 PH (SOL. 1 %): 10,0 - 12,0 SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA MATÉRIA ATIVA TOTAL: MÍNIMA 10 % ALCALINIDADE (Na2O): MÁXIMA 1,0 % ADICIONAIS: LÍQUIDO DETERGENTE COM PODER DE REMOVER A CERA EXISTENTE SOBRE O PISO QUE SE DESEJA LIMPAR. SERÁ UTILIZADO, CONCENTRADO OU DILUÍDO CONFORME A QUANTIDADE DE CERA, INCRUSTAÇÕES E SUJIDADES, EM PISOS REVESTIDOS POR PLÁSTICO, BORRACHA, CERÂMICA, GRANILITE, GRANITO, MÁRMORE,				

380
C

13	259298	LADRILHO E MADEIRA PLASTIFICADA QUE, PELAS CARACTERÍSTICAS QUE APRESENTAM, ADMITEM LAVAGENS. DEVE SER FORNECIDO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	BOMBONA 5,00 L	150	R\$ 19,95	R\$ 19,95
14	463131	SABONETE LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO, SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES DENSIDADE: 0,980 A 1,050 G/ML ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ADICIONAIS: PRODUTO PREPARADO CONTENDO SUBSTÂNCIAS MICROBÍCIDAS OU MICROBIOTÁTICAS, DE USO NA PELE, MUCOSA E FERIMENTOS. DEVE SER ENVASADO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE 5,0 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, COM TAMPA E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVE APRESENTAR VIDA ÚTIL DE PRATELEIRA NÃO INFERIOR A 24 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	BOMBONA 5 LITROS	120	R\$ 25,85	R\$ 21,05
15	311420	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 5 (CINCO) UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 5 UNIDADES	150	R\$ 8,83	R\$ 7,84
16	252683	SAPONÁCEO CREMOSO. 300ml. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: MATERIAL SERÁ USADO EM LOCAIS COM ACUMULO DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNIDADE DE 300ML	150	R\$ 4,40	R\$ 3,29

		SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
17	252683	SAPONÁCEO EM PÓ. 300 ml. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: MATERIAL SERÁ USADO EM LOCAIS COM ACUMULO DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 300ML	150	R\$ 3,58	R\$ 3,28
18	421259	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO TIPO: VASELINA LÍQUIDA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	EMBALAGEM 1000 ML	0	R\$ 24,01	R\$ 23,64
19	444512	PEDRA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE E ESSÊNCIA. ODOR: JASMIN, FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO. TAMANHO: 25GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PCT 12 UN DE 25G	0	R\$ 26,60	R\$ 19,42
20	446101	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	60	R\$ 3,97	R\$ 3,82
		DESENTUPIDOR DE VASO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO.				

381
11/11

21	241711	ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	60	R\$ 7,33	R\$ 5,78
22	314565	ESPANADOR DE PENA. TAMANHO: PEQUENO Nº20. MEDIDAS EMBALAGEM: 38 X 8 X 4 CENTÍMETROS. PESO EMBALAGEM: 0,850 KG. MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	15	R\$ 19,41	R\$ 18,00
23	242873	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA VEGETAL, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	350	R\$ 0,88	R\$ 0,82
24	223534	FLANELA. MATÉRIA-PRIMA: 100 % ALGODÃO. LARGURA (A): 35 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 3 CM. COMPRIMENTO (B): 60 CM COM TOLERÂNCIA DE ± 5 CM. COR: LARANJA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	300	R\$ 2,45	R\$ 1,79
25	366699	LUVA AMARELA. TAMANHO: M. MATERIAL: LÁTEX. COR: AMARELA. APLICAÇÕES: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS. ADICIONAIS: ALTA ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS COM UMIDADE, IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS COM FORRO EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	96	R\$ 6,13	R\$ 2,68
26	366698	LUVA AMARELA-TAMANHO: G. MATERIAL: LÁTEX. COR: AMARELA. APLICAÇÕES: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS. ADICIONAIS: ALTA ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS COM UMIDADE, IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS COM FORRO EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	96	R\$ 6,13	R\$ 2,68

27	355688	LUVA VERDE. TAMANHO: M. MATERIAL: LÁTEX NITRÍLICO. COR: VERDE. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA BASES, ÓLEOS, MUITOS SOLVENTES, GRAXAS E GORDURA ANIMAL, E TRABALHOS GERAIS LEVES, CONTRA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS. ADICIONAIS: LUVA DEVE SER FORRADA EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	96	R\$ 6,13	R\$ 2,75
28	355687	LUVA VERDE. TAMANHO: G. MATERIAL: LÁTEX NITRÍLICO. COR: VERDE. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA BASES, ÓLEOS, MUITOS SOLVENTES, GRAXAS E GORDURA ANIMAL, E TRABALHOS GERAIS LEVES, CONTRA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS. ADICIONAIS: LUVA DEVE SER FORRADA EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	96	R\$ 6,13	R\$ 5,99
29	331905	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. FRASCO CONTENDO 400 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA — (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 400 ML	120	R\$ 11,35	R\$ 8,80
30	337806	PÁ DE LIXO CATA-CATA. MATERIAL: PLÁSTICO. RESISTENTE. COR: AZUL OU PRETO. ADICIONAIS: CABO COM ALTURA ERGONÔMICA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	25	R\$ 25,01	R\$ 11,90
31	473411	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AMARELA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	20	R\$ 22,00	R\$ 22,00
32	260569	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL.	PCT 10 UN	2000	R\$ 10,02	R\$ 10,00

382
PDI

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
33	319232	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS.	FARDO OU PCT COM 1000 FOLHAS	3000	R\$ 10,79	R\$ 8,34
		(AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
34	238338	PAPEL HIGIÊNICO, DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMO 8 CM E COMPRIMENTO 300M. AS AMOSTRAS DEVEM TER DIMENSÃO DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR À MÍNIMA E DIMENSÃO DE LARGURA DENTRO DA TOLERÂNCIA DE ± 2 MM. TIPO: NEUTRO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: PAPEL HIGIÊNICO PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. OS PAPÉIS DEVEM SE APRESENTAR SOB A FORMA DE ROLOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE SER DO TIPO FOLHA DUPLA, NA CLASSE 1, SEGUNDO A NORMA NBR 15464-2/20. A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CARACTERÍSTICAS DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE 1, SERÁ POR MEIO DE UM RELATÓRIO DE ENSAIO (COM DATA DE EMISSÃO DE, NO MÁXIMO, 4 ANOS ATÉ A DATA DA ENTREGA) DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT OU DE OUTRAS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE SEJAM ACREDITADAS PELO INMETRO. O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER DE POLIETILENO COM ESPESURA MÍNIMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DESSAS EMBALAGENS, ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM SE ROMPEREM. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 OU 8 UNIDADES. AS EMBALAGENS DOS PACOTES E FARDOS DEVEM SER SELADAS POR CALOR, NÃO PERMITINDO A CIRCULAÇÃO DE AR PARA O SEU INTERIOR. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. AS DIMENSÕES DOS ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 153/2008 COM AS SEGUINTE QUANTO A FUROS O PAPEL HIGIÊNICO NÃO DEVERÁ APRESENTAR FUROS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M ²), ENSAIO CONFORME A NORMA NBR NM-ISO 536, MÍNIMO 25 G /M ² ; E COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% CELULOSE.	FARDO 12 ROLOS	1500	R\$ 36,95	R\$ 36,95

		PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
35	238338	PAPEL HIGIÊNICO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMO 10 CM E COMPRIMENTO 30 M. AS AMOSTRAS DEVEM TER DIMENSÃO DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR À MÍNIMA E DIMENSÃO DE LARGURA DENTRO DA TOLERÂNCIA DE ± 2 MM. TIPO: NEUTRO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: PAPEL HIGIÊNICO PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. OS PAPEIS DEVEM SE APRESENTAR SOB A FORMA DE ROLOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE SER DO TIPO FOLHA DUPLA, NA CLASSE 1, SEGUNDO A NORMA NBR 15464-2/20. A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CARACTERÍSTICAS DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE 1, SERÁ POR MEIO DE UM RELATÓRIO DE ENSAIO (COM DATA DE EMISSÃO DE, NO MÁXIMO, 4 ANOS ATÉ A DATA DA ENTREGA) DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT OU DE OUTRAS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE SEJAM ACREDITADAS PELO INMETRO. O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER DE POLIETILENO COM ESPESURA MÍNIMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DESSAS EMBALAGENS, ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM SE ROMPEREM. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 OU 8 UNIDADES. AS EMBALAGENS DOS PACOTES E FARDOS DEVEM SER SELADAS POR CALOR, NÃO PERMITINDO A CIRCULAÇÃO DE AR PARA O SEU INTERIOR. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. AS DIMENSÕES DOS ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO NO 153/2008 COM AS SEGUINTE QUANTO A FURROS O PAPEL HIGIÊNICO NÃO DEVERÁ APRESENTAR FURROS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M2), ENSAIO CONFORME A NORMA NBR NM-ISO 536, MÍNIMO 25 G/M2; E COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% CELULOSE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FARDO 64 ROLOS	2000	R\$ 43,89	R\$ 39,50

36	271233	RODO 50 CM. MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO. COR: BRANCO, AZUL OU PRETO. ADICIONAIS: O RODO DEVE TER CABO DE TAMANHO ERGONÔMICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	25	R\$ 25,37	R\$ 24,00
37	301134	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFICO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUI, TEOR ACIDEZ: PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO: SODA CÁUSTICA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	48	R\$ 20,00	R\$ 20,00
38	355268	SACO P/ LIXO PRETO 20 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 20 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA-62 CM. LARGURA (L) 59 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 20 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	0	R\$ 1,80	R\$ 1,80
39	375005	SACO P/ LIXO PRETO 100 LT. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA-105 CM. LARGURA 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 20 KG. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR	PACOTE COM 100 UNIDADES	350	R\$ 37,51	R\$ 29,75

		RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
40	359114	SACO P/ LIXO PRETO 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 90 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	350	R\$ 42,48	R\$ 39,99
41	246310	SACO P/ LIXO PRETO 300 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 120 CM. LARGURA (L) 120 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 300 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R\$ 90,33	R\$ 59,00
		SACO P/ LIXO INFECTANTE 60 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 60 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 80 CM. LARGURA (L) 63 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 60 L / 15 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM				

42	375949	APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056 /2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	100	R\$ 21,23	R\$ 21,23
43	376026	SACO P/ LIXO INFECTANTE 100 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 100 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191 /2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA (L) 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 30 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	100	R\$ 46,09	R\$ 42,79
44	375948	SACO P/ LIXO INFECTANTE 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191 /2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 80 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L / 45 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	100	R\$ 57,82	R\$ 49,94
45	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	40	R\$ 10,95	R\$ 6,55

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
46	325396	BALDE 20 LITROS: MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	40	R\$ 14,16	R\$ 11,24
47	307885	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA. ADICIONAIS: RECIPIENTES DE 500ML. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	360	R\$ 6,45	R\$ 5,49
48	421697	VASSOURA DE PIAÇA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	75	R\$ 15,44	R\$ 11,75
49	446269	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	75	R\$ 12,68	R\$ 10,71
50	226137	VASSOURA DE GARI. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	75	R\$ 17,33	R\$ 14,02
51	226144	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	30	R\$ 10,68	R\$ 10,80

52	457636	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Branca Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	200	R\$ 99,04	R\$ 21,75
53	605423	Desengordurante Limpeza Pesada é um produto não inflamável que substitui solventes derivados de petróleo. Muito indicado na limpeza pesada de pisos, azulejos, aço inoxidável, cozinhas industriais, etc. pode ser diluído em água. Produto com ação desengordurante e desincrustante, que remove com facilidade gorduras incrustadas em geral. 5 LITROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	50	R\$ 16,00	R\$ 16,00
54	481012	ÁLCOOL EM GEL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E MÃOS. GALÃO 5 LITROS (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	1500	R\$ 17,60	R\$ 7,30
55	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO; CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO 1 LITRO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	250	R\$ 270,97	R\$ 8,01
56	296228	AMPOLA DE REPOSIÇÃO PARA GARRAFA TÉRMICA LÚMINA / MAGIC PUMP TERMOLAR 1.8L (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 98,30	R\$ 53,90
		SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO CREMOSO, QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPRIL, BANA, EMOLIENTES E HIDRATANTES, PRÓXIMO DA				

57	472873	PELE; ESSÊNCIA DE LAVANDA; PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 – 6; APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO; DENSIDADE: 1,340 – 1,360 G/CM3; VISCOSIDADE: 1,000 – 1.500CPs (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO –BASIC SPINDLE 3 /20 RPM. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. EMBALAGEM DE 5 LITROS. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3-DO-ETP)	LITRO	2500	R\$ 18,47	R\$ 16,69
58	604234	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BACTERICIDA TRICLOSAN 0,5%. . SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO RECOMENDADO PARA LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS. POSSUI EFICÁCIA CONTRA UMA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS. DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 A 6,0; APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES; DENSIDADE: 1,010 A 1,018 g/cm3; VISCOSIDADE: 2.500 A 5.000 Cps (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20RPM; TEMPERATURA: 20° a 25°). SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	3000	R\$ 22,50	R\$ 22,50
59	422744	CABO MOP, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,50 CM, COMPONENTES: SUPORTE E TRAVA PLÁSTICA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: MOP ÚMIDO POLIPROPILENO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	60	1,654,87	R\$ 20,69
60	307875	MOP ÚMIDO – MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE; TIPO PONTA: DOBRADA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; COR: BRANCA, PESO: 300G; COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 22CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL; GRAMATURA: 100G/m2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	20	R\$ 94,05	R\$ 25,37
		DISPENSER HIGIENIZADOR: MATERIAL PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 800ML; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: MÃOS;				

61	449572	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	100	R\$ 25,94	R\$ 22,84
62	478489	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE; MEDIDAS: 320 X 270 X 134MM (A x L x P); MATERIAL DO DISPENSADOR: TAMPA E BASE EM POLIESTIRENO, SOBRE TAMPA. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 750 FOLHAS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	100	R\$ 37,00	R\$ 27,49
63	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: VERMELHO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	40	R\$ 11,45	R\$ 6,64
64	253220	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: VERMELHO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	40	R\$ 14,16	R\$ 11,24
65	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AZUL. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	40	R\$ 10,95	R\$ 6,55
66	253220	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AZUL. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	40	R\$ 14,16	R\$ 11,24
67	602039	VASSOURA MÁGICA ESFREGÃO MOP MULTUSO SUPERPRO INDUSTRIAL PROFISSIONAL HOSPITALAR. CABO EM METAL OU PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	40	R\$ 163,03	R\$ 73,24

68	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA – COMPONENTES: BALDE COM ESFREGÃO VASSOURA GIRATÓRIO E CENTRIFUGADOR GIRATÓRIO. CAPACIDADE DE USO: 7 LITROS. CAPACIDADE TOTAL: 13 LITROS. DIMENSÕES: 26CM X 46CM X 22,5CM. FORNECIMENTO: CONJUNTO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	100	1,219,97	R\$ 116,37
----	--------	--	---------	-----	----------	------------

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG) - Avenida Brasil -44.878 – Campo Grande - RJ, CEP 23078-001 - CNPJ nº 00.394.502/0498-28						
I T E M	C A T E G O R I A	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN DE MED	QTD TOTAL PNCG	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
1	269941	ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	800	R\$ 11,38	R\$ 6,03
2	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO: 92,8 INPM. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	300	R\$ 8,82	R\$ 7,36
		CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR: CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR: INCOLOR ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO PH (100%): 12,0 A 13,5 DEVE APRESENTAR VIDA ÚTIL DE PRATELEIRA NÃO				

3	299605	INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	1296	R\$ 12,42	R\$ 3,00
4	324827	SABÃO EM PÓ. MATERIAL: PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANter. ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA. PACOTE DE 1KG. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	KG	240	R\$ 12,56	R\$ 13,00
5	300935	LIMPA VIDRO. FORMATO: SPRAY. COR: TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: LAÚRIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	FRASCO 500ML	48	R\$ 17,90	R\$ 4,70
6	381409	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SOLUBILIDADE: FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. ASPECTO: LÍQUIDO E LÍMPIDO SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES. ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTES. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO TEOR DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: 0,27 - 1,0 %. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	LITRO	800	R\$ 27,89	R\$ 9,00

		ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
7	226698	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL TALHERES E PANEAS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	FRASCO 500ML	2400	R\$ 2,87	R\$ 2,12
8	410279	DESINFETANTE LIMPADOR E ODORIZANTE PARA EXCLUSIVO USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO-DE-ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO 0,02%, ÁCIDO CLORÍDRICO 9,6%, TENSOATIVO NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO: USO PURO, EMBALAGEM: FRASCO COM 700 ML. (DESINFETANTE SANITÁRIO PARA REMOÇÃO DE ENCROSTAÇÃO ORGANICAS DE PIAS E VASOS SANITÁRIOS). PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DRASTIC OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE-700 ML	300	R\$ 25,23	R\$ 10,99
		CERA LÍQUIDA PARA TRATAMENTO DE PISO. ASPECTO: LEITOSO OU INCOLOR ESTÁVEL, SEM SEPARAÇÃO DE FASES ODOR: CARACTERÍSTICO PH:				

9	351157	7,5 A 9,5 DENSIDADE: 0,950 A 1,050 G/ CM3 LI TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 10% COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, COPOLÍMERO ACRÍLICO, EMULSIFICANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE E ÁGUA. ADICIONAIS: CERA LÍQUIDA UTILIZADA PARA PISOS LAVÁVEIS REVESTIDOS POR PLÁSTICOS, BORRACHAS, CERÂMICAS, GRANILITES, MÁRMORES, LADRILHOS, MADEIRAS PLASTIFICADAS OU OUTROS PISOS FRIOS. DEVERÁ SER A BASE DE ÁGUA E POSSUIR CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DRASTIC OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	BOMBONA 5 LITROS	48	R\$ 92,20	R\$ 41,32
10	299947	PASTA PARA LIMPEZA À SECO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO DE ORIGEM ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA EUCALIPTO E ÁGUA. FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 500G	384	R\$ 7,40	R\$ 7,71
11	241703	PASTA SAPONÁCEA DESENGRAXANTE. EMBALAGEM COM 500g. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, AGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ ADICIONAIS: PASTA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE SUJIDADES DE NATUREZA ORGÂNICA COMO ÓLEOS E GRAXAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE DE 500G	24	R\$ 4,53	R\$ 4,30
12	398876	POLIDOR DE METAL. EMBALAGEM COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLÍMERO, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTES, DESNATURANTE E ÁGUA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.	UNIDADE DE 200 ML	24	R\$ 19,33	R\$ 19,33

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
13	259298	REMOVEDOR DE CERA P/ TRATAMENTO DE PISO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO DENSIDADE (20 °C): 1,030 - 1,070 G /CM3 PH (SOL. 1 %): 10,0 - 12,0 SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA MATÉRIA ATIVA TOTAL: MÍNIMA 10 % ALCALINIDADE (Na2O): MÁXIMA 1,0 % ADICIONAIS: LÍQUIDO DETERGENTE COM PODER DE REMOVER A CERA EXISTENTE SOBRE O PISO QUE SE DESEJA LIMPAR. SERÁ UTILIZADO, CONCENTRADO OU DILUÍDO CONFORME A QUANTIDADE DE CERA, INCRUSTAÇÕES E SUJIDADES, EM PISOS REVESTIDOS POR PLÁSTICO, BORRACHA, CERÂMICA, GRANILITE, GRANITO, MÁRMORE, LADRILHO E MADEIRA PLASTIFICADA QUE, PELAS CARACTERÍSTICAS QUE APRESENTAM, ADMITEM LAVAGENS. DEVE SER FORNECIDO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	BOMBONA 5,00L-	40	R\$ 19,95	R\$ 19,95
14	463131	SABONETE LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO, SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES DENSIDADE: 0,980 A 1,050 G/ML ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ADICIONAIS: PRODUTO PREPARADO CONTENDO SUBSTÂNCIAS MICROBICIDAS OU MICROBIOTÁSTICAS, DE USO NA PELE, MUCOSA E FERIMENTOS. DEVE SER ENVASADO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE 5,0 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM, COM TAMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO-DEVE APRESENTAR VIDA ÚTIL DE PRATELEIRA NÃO INFERIOR A 24 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	BOMBONA 5 LITROS	192	R\$ 25,85	R\$ 21,05
15	311420	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 5 (CINCO) UNIDADES.		0	R\$ 8,83	R\$ 7,84

		PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 5 UNIDADES			
16	252683	SAPONÁCEO CREMOSO. 300ml. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: MATERIAL SERÁ USADO EM LOCAIS COM ACÚMULO DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 300ML	0	R\$ 4,40	R\$ 3,29
17	252683	SAPONÁCEO EM PÓ. 300 ml. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: MATERIAL SERÁ USADO EM LOCAIS COM ACÚMULO DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 300ML	0	R\$ 3,58	R\$ 3,28
18	421259	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO TIPO: VASELINA LÍQUIDA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	EMBALAGEM 1000 ML	24	R\$ 24,01	R\$ 23,64
19	444512	PEDRA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE E ESSÊNCIA. ODOR: JASMIN, FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO. TAMANHO: 25GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PCT 12-UN DE 25G	0	R\$ 26,60	R\$ 19,42

20	446101	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	R\$ 3,97	R\$ 3,82
21	241711	DESENTUPIDOR DE VASO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: ESPECÍFICA DO PRODUTO. ADICIONAIS: MATERIAL DEVE APRESENTAR DURABILIDADE SATISFATÓRIA NÃO SENDO CARACTERIZADO COMO DESCARTÁVEL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	R\$ 7,33	R\$ 5,78
22	314565	ESPANADOR DE PENA. TAMANHO: PEQUENO Nº20. MEDIDAS EMBALAGEM: 38 X 8 X 4 CENTÍMETROS. PESO EMBALAGEM: 0,850 KG. MATERIAL DO CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	R\$ 19,41	R\$ 18,00
23	242873	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA VEGETAL, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DÚPLA FACE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1248	R\$ 0,88	R\$ 0,82
24	223534	FLANELA. MATÉRIA-PRIMA: 100 % ALGODÃO. LARGURA (A): 35 CM COM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 3 CM. COMPRIMENTO (B): 60 CM COM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 5 CM. COR: LARANJA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	800	R\$ 2,45	R\$ 1,79
25	366699	LUVA AMARELA. TAMANHO: M. MATERIAL: LÁTEX. COR: AMARELA. APLICAÇÕES: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS. ADICIONAIS: ALTA ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS COM UMIDADE, IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS	PARES	144	R\$ 6,13	R\$ 2,68

		COM FORRO EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
26	366698	LUVA AMARELA. TAMANHO: G. MATERIAL: LÁTEX. COR: AMARELA. APLICAÇÕES: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS. ADICIONAIS: ALTA ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS COM UMIDADE, IDEAL PARA MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS QUÍMICOS COM FORRO EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	192	R\$ 6,13	R\$ 2,68
27	355688	LUVA VERDE. TAMANHO: M. MATERIAL: LÁTEX NITRÍLICO. COR: VERDE. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA BASES, ÓLEOS, MUITOS SOLVENTES, GRAXAS E GORDURA ANIMAL, E TRABALHOS GERAIS LEVES, CONTRA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS. ADICIONAIS: LUVA DEVE SER FORRADA EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	192	R\$ 6,13	R\$ 2,75
28	355687	LUVA VERDE. TAMANHO: G. MATERIAL: LÁTEX NITRÍLICO. COR: VERDE. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA BASES, ÓLEOS, MUITOS SOLVENTES, GRAXAS E GORDURA ANIMAL, E TRABALHOS GERAIS LEVES, CONTRA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS. ADICIONAIS: LUVA DEVE SER FORRADA EM ALGODÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PARES	216	R\$ 6,13	R\$ 5,99
29	331905	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. FRASCO CONTENDO 400 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	UNIDADE DE 400 ML	0	R\$ 11,35	R\$ 8,80
30	337806	PÁ DE LIXO CATA- CATA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COR: AZUL OU PRETO. ADICIONAIS: CABO COM ALTURA ERGONÔMICA.	UNIDADE	96	R\$ 25,01	R\$ 11,90

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
31	473411	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AMARELA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 22,00	R\$ 22,00
32	260569	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PCT 10 UN	1200	R\$ 10,02	R\$ 10,00
33	319232	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FARDO OU PCT COM 1000 FOLHAS	4800	R\$ 10,79	R\$ 8,34
34	238338	PAPEL HIGIÊNICO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMO 8 CM E COMPRIMENTO 300M. AS AMOSTRAS DEVEM TER DIMENSÃO DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR À MÍNIMA E DIMENSÃO DE LARGURA DENTRO DA TOLERÂNCIA DE ± 2 MM. TIPO: NEUTRO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: PAPEL HIGIÊNICO PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. OS PAPÉIS DEVEM SE APRESENTAR SOB A FORMA DE ROLOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE SER DO TIPO FOLHA DUPLA, NA CLASSE 1, SEGUNDO A NORMA NBR 15464-2/20. A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CARACTERÍSTICAS DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE 1, SERÁ POR MEIO DE UM RELATÓRIO DE ENSAIO (COM DATA DE EMISSÃO DE, NO MÁXIMO, 4 ANOS ATÉ A DATA DA ENTREGA) DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT OU DE OUTRAS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE SEJAM ACREDITADAS PELO INMETRO. O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER DE POLIETILENO COM ESPESURA MÍNIMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DESSAS EMBALAGENS, ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM SE ROMPEREM. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 OU 8 UNIDADES.	FARDO 12 ROLOS	500	R\$ 36,95	R\$ 36,95

399
10

		AS EMBALAGENS DOS PACOTES E FARDOS DEVEM SER SELADAS POR CALOR, NÃO PERMITINDO A CIRCULAÇÃO DE AR PARA O SEU INTERIOR. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. AS DIMENSÕES DOS ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO NO 153/2008 COM AS SEGUINTE QUANTO A FURAS O PAPEL HIGIÊNICO NÃO DEVERÁ APRESENTAR FURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M2), ENSAIO CONFORME A NORMA NBR NM-ISO 536, MÍNIMO 25 G/M2; E COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% CELULOSE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
35		PAPEL HIGIÊNICO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMO 10 CM E COMPRIMENTO 30 M. AS AMOSTRAS DEVEM TER DIMENSÃO DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR À MÍNIMA E DIMENSÃO DE LARGURA DENTRO DA TOLERÂNCIA DE ± 2 MM. TIPO: NEUTRO. COR: BRANCO. ADICIONAIS: PAPEL HIGIÊNICO PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. OS PAPÉIS DEVEM SE APRESENTAR SOB A FORMA DE ROLOS. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE SER DO TIPO FOLHA DUPLA, NA CLASSE 1, SEGUNDO A NORMA NBR 15464-2/20. A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CARACTERÍSTICAS DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE 1, SERÁ POR MEIO DE UM RELATÓRIO DE ENSAIO (COM DATA DE EMISSÃO DE, NO MÁXIMO, 4 ANOS ATÉ A DATA DA ENTREGA) DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT OU DE OUTRAS ENTIDADES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE SEJAM ACREDITADAS PELO INMETRO. O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER DE POLIETILENO COM ESPESSURA MÍNIMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DESSAS EMBALAGENS, ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM SE ROMPEREM. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM 4 OU 8 UNIDADES. AS EMBALAGENS DOS PACOTES E FARDOS DEVEM SER SELADAS POR CALOR, NÃO PERMITINDO A CIRCULAÇÃO DE AR PARA O SEU INTERIOR. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. AS DIMENSÕES DOS ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO NO 153/2008 COM AS SEGUINTE QUANTO A FURAS O PAPEL HIGIÊNICO	FARDO 64 ROLOS	96	R\$ 43,89	R\$ 39,50

		NÃO DEVERÁ APRESENTAR FUROS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M2), ENSAIO CONFORME A NORMA NBR NM-ISO 536, MÍNIMO 25 G/M2; E COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% CELULOSE.				
		PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.				
		(AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
36	271233	RODO 50 CM. MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO. COR: BRANCO, AZUL OU PRETO. ADICIONAIS: O RODO DEVE TER CABO DE TAMANHO ERGONÔMICO.	UNIDADE	96	R\$ 25,37	R\$ 24,00
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
37	301134	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: HÍDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ODORE CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFICO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUI, TEOR ACIDEZ: PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO: SODA CÁUSTICA.	LITRO	0	R\$ 20,00	R\$ 20,00
		PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.				
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
		ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
38	355268	SACO P/ LIXO PRETO 20 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 20 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 62 CM. LARGURA (L) 59 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 20 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R\$ 1,80	R\$ 1,80
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				

39	375005	SACO P/ LIXO PRETO 100 LT. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA 75 CM. COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 20 KG. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	600	R\$ 37,51	R\$ 29,75
40	359114	SACO P/ LIXO PRETO 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 90 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	120	R\$ 42,48	R\$ 39,99
41	246310	SACO P/ LIXO PRETO 300 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 120 CM. LARGURA (L) 120 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 300 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	72	R\$ 90,33	R\$ 59,00

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
42	375949	SACO P/ LIXO INFECTANTE 60 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 60 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 80 CM. LARGURA (L) 63 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 60 L / 15 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	72	R\$ 21,23	R\$ 21,23
43	376026	SACO P/ LIXO INFECTANTE 100 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 100 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA (L) 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 30 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE COM 100 UNIDADES	120	R\$ 46,09	R\$ 42,79
44	375948	SACO P/ LIXO INFECTANTE 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 80 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L / 45 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM	PACOTE COM 100 UNIDADES	24	R\$ 57,82	R\$ 49,94

		APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
45	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	144	R\$ 10,95	R\$ 6,55
46	325396	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	120	R\$ 14,16	R\$ 11,24
47	307885	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA. ADICIONAIS: RECIPIENTES DE 500ML. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	192	R\$ 6,45	R\$ 5,49
48	421697	VASSOURA DE PIAÇA VA. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	96	R\$ 15,44	R\$ 11,75
49	446269	VASSOURA DE PELO 40 CM. VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLOS, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	96	R\$ 12,68	R\$ 10,71
50	226137	VASSOURA DE GARL VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, ADICIONAIS: COM CABO COLADO.	UNIDADE	96	R\$ 17,33	R\$ 14,02

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
51	226144	VASSOURA DE VASO. VASSOURA, COR: BRANCO, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: ARAME, POLIPROPILENO, PET, MÁSTER, ADICIONAIS: COM CABO COLADO E SUPORTE JUNTO COM A VASSOURA.	UNIDADE	72	R\$ 10,68	R\$ 10,80
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
52	457636	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Branca Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	UNIDADE	192	R\$ 99,04	R\$ 21,75
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
53	605423	Desengordurante Limpeza Pesada é um produto não inflamável que substitui solventes derivados de petróleo. Muito indicado na limpeza pesada de pisos, azulejos, aço inoxidável, cozinhas industriais, etc. pode ser diluído em água. Produto com ação desengordurante e desincrustante, que remove com facilidade gorduras incrustadas em geral. 5 LITROS	LITRO	0	R\$ 16,00	R\$ 16,00
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
		ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
54	481012	ÁLCOOL EM GEL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E MÃOS. GALÃO 5 LITROS	LITRO	4000	R\$ 17,60	R\$ 7,30
		(AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
		ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				
55	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO; CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO 1 LITRO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES)	LITRO	960	R\$ 270,97	R\$ 8,01
		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
		ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)				

56	296228	AMPOLA DE REPOSIÇÃO PARA GARRAFA TÉRMICA LÚMINA / MAGIC PUMP TERMOLAR 1.8L (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	0	R\$ 98,30	R\$ 53,90
57	472873	SABONETE LÍQUIDO – PEROLADO CREMOSO, QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPRIL, BANA, EMOLIENTES E HÍDRATANTES, PH PRÓXIMO DA PELE; ESSÊNCIA DE LVANDA; PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 – 6; APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO; DENSIDADE: 1,340 – 1,360 G/CM3; VISCOSIDADE: 1.000 – 1.500 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO – BASIC SPINDLE 3 /20 RPM. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. EMBALAGEM DE 5 LITROS. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	440	R\$ 18,47	R\$ 16,69
58	604234	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO BACTERICIDA TRICLOSAN 0,5%. SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO RECOMENDADO PARA LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS. POSSUI EFICÁCIA CONTRA UMA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS. DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 A 6,0; APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES; DENSIDADE: 1,010 A 1,018 g/cm3; VISCOSIDADE: 2.500 A 5.000 Cps (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4 /20RPM; TEMPERATURA: 20° a 25°). SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. SEM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)	LITRO	440	R\$ 22,50	R\$ 22,50
59	422744	CABO MOP, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,50 CM, COMPONENTES: SUPORTE E TRAVA PLÁSTICA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: MOP ÚMIDO POLIPROPILENO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	1,654,87	R\$ 20,69
		MOP ÚMIDO – MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE; TIPO PONTA: DOBRADA;				

60	307875	APLICAÇÃO: LIMPEZA; COR: BRANCA, PESO: 300G; COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 22CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL; GRAMATURA: 100G/m2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	R\$ 94,05	R\$ 25,37
61	449572	DISPENSER HIGIENIZADOR: MATERIAL PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 800ML; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: MÃOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	288	R\$ 25,94	R\$ 22,64
62	478489	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE; MEDIDAS: 320 X 270 X 134MM (A x L x P); MATERIAL DO DISPENSADOR: TAMPA E BASE EM POLIESTIRENO, SOBRE TAMPA. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 750 FOLHAS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	288	R\$ 37,00	R\$ 27,49
63	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: VERMELHO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	96	R\$ 11,45	R\$ 6,64
64	253220	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: VERMELHO. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	72	R\$ 14,16	R\$ 11,24
65	297841	BALDE 8 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AZUL. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	96	R\$ 10,95	R\$ 6,55
66	253220	BALDE 20 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: AZUL. ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ TER ALÇA DE APOIO E NÃO POSSUIR FUROS QUE ATRAPALHEM SUA UTILIZAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	72	R\$ 14,16	R\$ 11,24

		(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
67	602039	VASSOURA MÁGICA ESFREGÃO MOP MULTITUSO SUPERPRO INDUSTRIAL PROFISSIONAL HOSPITALAR. CABO EM METAL OU PLÁSTICO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	96	R\$ 163,03	R\$ 73,24
68	473394	CONJUNTO PARA LIMPEZA – COMPONENTES: BALDE COM ESFREGÃO VASSOURA GIRATÓRIO E CENTRIFUGADOR GIRATÓRIO. CAPACIDADE DE USO: 7 LÍTROS. CAPACIDADE TOTAL: 13 LÍTROS. DIMENSÕES: 26CM X 46CM X 22,5CM. FORNECIMENTO: CONJUNTO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	48	1,219,97	R\$ 116,37

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Devem ser atendidos os requisitos de sustentabilidade dispostos no subitem 4.4 dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice A deste documento.

4.2. Da exigência de amostra:

4.2.1 Não será exigida amostra ou prova de conceito no presente processo.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens do Órgão Gerenciador deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Conde de Bonfim, 54 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20.520-053.

5.1.4. Os bens dos Órgãos Participantes deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.4.1. Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM) – ANP - Avenida Brasil, nº 10946 – Penha, CEP 21012-350 - Rio de Janeiro/RJ;

5.1.4.2. Policlínica Naval de Niterói (PNN) - R. Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta d'Areia, CEP 24.040-000 - Niterói – RJ; e

5.1.4.3. Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG) - Avenida Brasil - 44.878, CEP 23078-001 - Campo Grande - RJ

5.2. Garantia

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.2.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

396
JH

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

307
[assinatura]

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

399

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

— 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10.% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Para as cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.29.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido;

8.29.2. Certificado de Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;

8.29.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;

8.29.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;

8.29.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);

8.29.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.657.786,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.657.786,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação (IPCA).



400
E

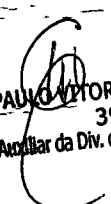
MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

No dia 4 do mês de junho de 2024 procedemos ao encerramento do volume nº 2 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54 cujo objeto é a aquisição de material de expediente e limpeza para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), Policlínica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP). Será adotado o sistema de Registro de Preços.


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos

E.J. BRANCO